



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

Data: 30/11/2020

PROPOSIÇÃO Nº:

REQUERIMENTO Nº:

DATA: 30/11/2020

AUTORIA: VOLMIR GRONEFELD REIS.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 383/2020
Data: 30/11/2020 - Horário: 17:11
Legislativo - REQ 22/2020

Requer informações referentes à contribuição social dos associados da ACOMAR.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

REQUER: nos termos do art. 181 do Regimento Interno, que sejam disponibilizadas informações e cópias dos documentos dos últimos quatro anos que comprovem que a ACOMAR está realizando a contribuição previdenciária dos seus associados que prestam qualquer tipo de serviços decorrentes dos convênios/chamamentos realizados pela Associação com o Município.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que a fiscalização se faz necessária ante a denuncia/suspeita de populares quanto a eventual omissão da Associação em realizar tais contribuições, considerando que a entidade está executando atividades públicas e recebendo recursos públicos em razão de convênio, deve prestar contas aos órgãos de controle e também deve ser fiscalizada pelo Poder Executivo, logo a apresentação de documentos que demonstrem a observância pela Associação dessa obrigação legal e convencional no termo de concessão dos serviços é medida que se impõe.

VOLMIR GRONEFELD REIS

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em:

Data: 07/12/2020

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por
Volmir Gronefeld Reis
Presidente